DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1017** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.245 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por motivo de Pedido de Demissão** do cargo de Professor PEB II – Matemática, o servidor: GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ FARIA, R.G. nº 46.386.874-2, CPF nº 106 093 546 55 e PASEP nº 20485842410.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Outubro de 2.022.-.-.-

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9016 – Telefax: (16)3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 – INQUÉRITO
PORTARIA Nº 3.217 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de inquérito administrativo, que não há provas e motivos suficientes para atribuir ao funcionário L.M.J., prática de qualquer tipo de ingerência, sendo assim acato o parecer conclusivo dessa comissão com o consequente arquivamento deste processo.

Dourado, 17 de outubro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo